



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2423 – 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2022

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade DESAFIO JOVEM MISSÃO RESGATE**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: promoção da assistência e recuperação às crianças, adolescentes, idosos dependentes de drogas, álcool e portadora de comportamento considerado antissocial; orientação e auxílio na readaptação ao meio social; orientação e auxílio das pessoas necessitadas, em conformidade com os preceitos bíblicos; asseguramento de escolas especializadas tendo em vista o ajustamento das pessoas delinquentes dependentes de drogas ou álcool; promoção de palestras, pesquisas e divulgação referente aos problemas com drogas e álcool, tendo em vista ação curativa e preventiva.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8447, de 17 de janeiro de 2022; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 29 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Prorrogação do Contrato Administrativo nº **73/2019**, Concorrência nº 02/2019, publicado no dia 24 de junho de 2022, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 15 de JUNHO de 2022.
Jacarezinho, PR, 31 de maio de 2022.

LEIA-SE:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 15 de JULHO de 2022.
Jacarezinho, PR, 15 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 16/2020.

CONTRATO Nº 288/2020.

OBJETO: O objeto do presente contrato se constitui na contratação de empresa para implantação de galeria de águas pluviais no Bairro Chácara Maravilha.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SANECAM - ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - ME.

PRAZO PRORROGADO: 30 de agosto de 2022.

Jacarezinho, PR, 23 de junho de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 16/2020.

CONTRATO Nº 288/2020.

OBJETO: Constitui na contratação de empresa para implantação de galeria de águas pluviais no Bairro Chácara Maravilha.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SANECAM - ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - ME

VALOR: R\$ 17.505,95 (dezesete mil quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

1110.1545100241.030 – 4.4.90.51.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1917.

Jacarezinho, PR, 21 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 288/2020 – Tomada de Preços 16/2020, firmado com a empresa **SANECAM - ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - ME**, conforme o artigo 65, II, alínea 'd', da Lei 8.666/1993, estabelecidos conforme planilha de valores anexa:

Valor do Aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 33.283,39 (trinta e três mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

1110.1545100241.030 – 4.4.90.51.00 – FR - 000 – CÓD. REDUZIDO 1917.

Jacarezinho, PR, 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio:

OBJETO: REPASSE DO DESCONTO DE MENSALIDADES DO PRODUTO CARTÃO DE TODOS COM A FINALIDADE DE DESCONTOS EM DIVERSOS SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LAZER E EDUCAÇÃO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONVENIADO: TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2022.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2423 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8713/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.2884300000.001	
4.6.90.71.00	124	Principal da Divida Contratual Resgatado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	80.000,00
DOTAÇÃO		0610.2884600000.004	
3.3.90.47.00	128	Obrigações Tributarias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	400.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			480.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	480.000,00
TOTAL		480.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal